



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"

Plenário Vereador Gilmar Rodrigues
Tel: (15) 3556-1473/2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.
www.camaraiporanga.sp.gov.br



PORTARIA 013/2024

OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o feriado da Sexta Feira Santa no dia 29 de março de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Facultar o Ponto no dia 28 de março de 2024, visto que se mostra conveniente ao funcionário e à Administração Pública.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iporanga, 27 de março de 2024.


OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Iporanga